

RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 844/2025

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí, em sua 55ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 13 de novembro de 2025, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e competências regimentais, considerando:

- a) A apresentação em plenário da Proposta de Habilitação do Hospital Getúlio Vargas - CNES 2726971, para habilitação dos Serviços de Cirurgia Cardiovascular e Procedimentos em Cardiologia Intervencionista Código 0803;
- b) As necessidades do serviço no Estado do Piauí e que o mesmo cumpre as exigências da Portaria de Consolidação Nº 1 de 22 de fevereiro de 2022 (Origem: Anexo 2-B da PRT SAS/MS 210/2004).

RESOLVE:

- 01 - Aprovar a habilitação do Hospital Getúlio Vargas - CNES 2726971, para realização de Cirurgia Cardiovascular e Procedimentos em Cardiologia Intervencionista, cujo impacto financeiro para o Ministério da Saúde, anual é de R\$ 4.016.146,64 (quatro milhões, dezesseis mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).
- 02 - Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina-PI, 13 de novembro de 2025.

(assinatura eletrônica)

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

(assinatura eletrônica)

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Teresina-PI e
Presidente do COSEMS-PI



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS** - Matr.0000000-0, Secretário de Estado da Saúde, em 13/11/2025, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA** - Matr.00000000, Presidente do COSEMS - PI, em 14/11/2025, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0021185054** e o código CRC **A1FE3E40**.